



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

[Signature]

47

=LEI Nº 719, DE 30 DE ABRIL DE 1.979=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$130.000,00, suplementar à verba que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de Cr\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

	03- <u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>
	02- Gabinete do Prefeito
	02.3-Encargos Municipais
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos....Cr\$130.000,00.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo será coberto, em importância concorrente, com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício de 1.978.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 30 DE ABRIL DE 1.979.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

[Signature]
Antônio César de Faria
Diretor do Serviço de Administração